



# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

490º Ano da Fundação do Povoado e  
74º de Emancipação Político Administrativa

## **OUVIDORIA**

### **OUTUBRO / 2023**

#### **PERGUNTAS E RESPOSTAS MAIS FREQUENTES REALIZADAS NO MÊS**

#### **8 OCORRÊNCIAS:**

##### **QUESTIONAMENTO 01: CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL**

Prezados membros da Ouvidoria da Câmara Municipal de Cubatão, após contato telefônico com o setor responsável, recebi a orientação de abrir uma nova solicitação por escrito por meio da Ouvidoria. Dessa forma, gostaria de solicitar informações sobre a cessão de servidores públicos municipais da PMC e sobre o quantitativo de cargos em comissão que estejam vagos. As informações que desejo solicitar são as seguintes: 1. Existe algum cargo vago na CM para requisição de cessão de servidores efetivos da Prefeitura? (nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.472) 2. Qual a área ou setor responsável para entrar em contato manifestando interesse em ser cedido para a Câmara Municipal? 3. Existe algum cargo vago na CM para cargos em comissão? (nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 3.472) Agradeço antecipadamente pela atenção à minha solicitação e pelo compromisso da Ouvidoria em fornecer informações claras e acessíveis aos cidadãos de Cubatão. Atenciosamente,

##### **RESPOSTA 01:**

Prezado XXXXXXXXX, bom dia.

Segue abaixo a devolutiva do Setor de Recursos Humanos referente ao vosso questionamento:

---

Sr. Diretor Secretário,

Segue resposta para análise e deliberação com posterior envio a ouvidoria desta casa:

1. Existe algum cargo vago na CM para requisição de cessão de servidores efetivos da Prefeitura? (nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.472)

R.: Atualmente 1 cargo vago.

2. Qual a área ou setor responsável para entrar em contato manifestando interesse em ser cedido para a Câmara Municipal?

R.: Deve ser feito contado diretamente com os vereadores. Cada vereador pode requisitar 01 servidor (PMC, CMC ou CPSMC)

3. Existe algum cargo vago na CM para cargos em comissão? (nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº



# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

490º Ano da Fundação do Povoado e  
74º de Emancipação Político Administrativa

3.472)

R.: Atualmente não há cargo comissionado vago.

HELIO LUIZ DE LACERDA FILHO  
Setor de Recursos Humanos  
Câmara Municipal de Cubatão

### **QUESTIONAMENTO 02: Valor de Retenção de ISS**

Prezados, bom dia. Sou Ana Caroline, da empresa Auro Tecnologia, de Curitiba/PR. Gostaria de verificar a porcentagem da Retenção de ISS para a sua região, mediante a seguinte atividade abaixo: C.33.2.1 Instalação Máquinas e Equipamentos Equivalente código federal: 1406 Poderia me informar, por gentileza? Agradeço! Atenciosamente, Ana Caroline

### **RESPOSTA 02:**

Em resposta ao questionamento, recebemos a seguinte devolutiva do setor responsável:

---

Boa tarde,

Segue link da lei 1383/83 (CTM), as alíquotas estão na tabela 02 anexa. Podemos adiantar que para o serviço em questão, a alíquota é de 5%.

<https://www.legislacaodigital.com.br/Cubatao-SP/LeisOrdinarias/1383>

Atenciosamente,  
Plantão Fiscal

Prefeitura Municipal de Cubatão  
DFT - Divisão de Fiscalização Tributária  
STNL - Supervisão de Tributos Não Lançados  
Paço Municipal 2º andar, tel.: 3362-4066

---

Estamos à disposição.

### **QUESTIONAMENTO 03: Retomada do Concurso**

O concurso público da câmara de Cubatão está suspenso por conta da questão de cabimento de vaga de PCD, visto que uma decisão transitada em julgado pode demorar anos. Como a Câmara vai atuar? Não seria viável retomar o certame com a inclusão dessa 1 vaga PCD e caso haja possibilidade nomear o cadastro reserva, conforme necessidade da câmara. Todos os candidatos estão sendo prejudicados com a ausência de



# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

490º Ano da Fundação do Povoado e  
74º de Emancipação Político Administrativa

informações. Além dos candidatos inscritos já terem realizado o pagamento da inscrição, não se sabe como proceder com os estudos, mantendo o estudo para essa prova ou se a mesma pode vir a ser cancelada futuramente. Necessário que se observe a transparência com os candidatos e eficiência administrativa do órgão. Qual a expectativa de retomada do certame?

### **RESPOSTA 03:**

Prezado Sr. Renan, boa tarde.

Segue abaixo a devolutiva do Secretário da Comissão Organizadora do Concurso 01/2023 na íntegra conforme segue:

---

Em resposta à indagação do Sr. RENAN FUCHS DE CARVALHO SILVA, temos que se adotarmos a hipótese apresentada pelo mesmo, a Câmara incorrerá em ilegalidade, pois o §2º do Art. 1º da Lei Municipal n. 3061, de 20 de janeiro de 2006 veda o arredondamento da reserva de vagas para Pessoa com Deficiência. Logo, se houver reserva por força de arredondamento, haverá a obrigação de convocar o melhor classificado que preencher os requisitos que o reconhecem como pessoa com deficiência; em desobediência à referida legislação local. Então não há outro expediente a ser adotado enquanto não houver decisão final nos autos da Ação Civil Pública n.º 1004095-70.2023.8.26.0157, que tramita na 4ª Vara de Justiça da Comarca de Cubatão, onde será decidido sobre a constitucionalidade do dispositivo legal apontado.

Cubatão, 14/11/2023.

KLEBER ALVARENGA CAMPOS ALMEIDA

Secretário da Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2023.